DECRETO Nº 3.753 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009 e Lei nº 2.547 de 01 de julho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica suplementado no Orçamento vigente a importância de R$ 116.401,44 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 32.891,44
FONTE 05 – R$ 3.510,00
FONTE 07 – R$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

46.90.71.00.01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	6.891,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$	700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Desp. de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	12.100,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	2.500,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	310,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Dir. e Assist. Superior - DAS	R$	13.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENSTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.543.023.1.040 – Revitalização de Rios e Córegos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	80.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.06.01	Serviços Bancários	R$	20.791,44
33.90.39.07.05	Desp. Miúdas Pronto Pagto. ou Caráter Extraordinário	R$	700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	5.427,65
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	3.337,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	1.019,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.02.05	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos e Terapêuticos	R$	2.500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.700,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	310,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração de Trabalho e Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	616,35

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros	R$	80.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21/30/11/10.
Jornal Bim nº 187.
Página 01 e 02.
Rubrica
Mat. 03/2439

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 22 de novembro de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal